



Ata n.º 1

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 17 horas, na Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 20/02/2024 (GD/4799/2024) da Reitora da Universidade de Évora, sendo Presidente a Professora Associada Maria João Pires de Bastos Cabrita e vogais efetivos o Professor Auxiliar Augusto António Vieira Peixe e a Investigadora Hélia Cristina Guerra Cardoso, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Fixação dos critérios e parâmetros de avaliação bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concursal para cada método de seleção.

Nível habilitacional: Para o presente procedimento é solicitado mestrado em Biologia, ou afins, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente apoio a trabalhos em curso de melhoramento e biotecnologia da videira e da oliveira.

Principais tarefas:

- a) Genotipagem por aplicação de marcadores moleculares - SSRs;
- b) Estudos do metaboloma em diversas espécies vegetais/processos biológicos recorrendo a diferentes plataformas;
- c) Estudos do proteoma de diversas espécies vegetais/processos biológicos incluindo técnicas de eletroforese unidimensional, bidimensional, análise de expressão proteica;
- d) Multiplicação de plantas in vitro com principal foco no estabelecimento de protocolos de embriogénese somática;
- e) Estudos de expressão génica associados a diversos processos biológicos/espécies vegetais;
- f) Fenotipagem recorrendo à técnica de calorimetria;
- g) Tratamento e análise de dados;
- h) Apoio à publicação de resultados em revistas científicas e plataformas online.

Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:

- a) Doutoramento em Bioquímica
- b) Experiência nos processos de extração e análise de proteínas envolvendo diferentes técnicas (SDS-PAGE, 2D, LC-MS/MS, *western blot*);
- c) Experiência nos processos de extração e análise do metaboloma;
- d) Experiência em cultura in vitro de tecidos vegetais;
- e) Experiência em técnicas de microscopia para deteção de transcritos e proteínas específicas;
- f) Experiência na análise do metabolismo em plantas utilizando calorimetria;

g) Experiência nas técnicas associadas ao isolamento de genes (end-point PCR e clonagem) e análise de expressão génica por Real-Time PCR.

Competências:

- Comunicação (domínio da língua inglesa falada e escrita);
- Conhecimentos especializados e experiência (conhecimentos em biologia molecular e em trabalho laboratorial);
- Orientação para resultados;
- Planeamento e organização;
- Análise da informação e sentido crítico.

Requisitos de admissão: os requisitos previstos no artigo 17º da lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Métodos de seleção: nos termos do nº 6 do artigo 36º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a portaria nº233/2022, de 9 de setembro, é aplicado o método de seleção obrigatório, avaliação curricular e como método de seleção facultativo a entrevista de avaliação de competências. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada método de seleção, o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

A Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP) e formação profissional (FP). A ponderação para a AC é de 70% e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + (2 * ((EP1+EP2+EP3+EP4+EP5+EP6)/6)) + FP}{4}$$

Na Habilitação Académica (HA), expressa numa escala de 0 a 20 valores, ponderar-se-á, para além da habilitação académica exigida, outra formação de grau superior, desde que resulte de direto interesse ou relevante para o exercício das atividades ou funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nos termos que se passam a indicar:

Licenciatura	16 valores
Mestrado	18 valores
Doutoramento	20 valores

A Experiência Profissional (EP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, será avaliada tendo em consideração o desempenho efetivo de funções na área, pela média aritmética simples dos seguintes subitens:

EP1: Experiência profissional em processos de extração e análise de proteínas envolvendo diferentes técnicas (SDS-PAGE, 2D, LC-MS/MS, *western blot*)

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP2: Experiência profissional em processos de extração e análise do metaboloma

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP3: Experiência profissional em cultura in vitro de tecidos vegetais

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP4: Experiência profissional em técnicas de microscopia para detecção de transcritos e proteínas específicas

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP5: Experiência profissional na análise do metabolismo em plantas utilizando calorespirometria

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores

Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP6: Experiência profissional em técnicas associadas ao isolamento de genes (end-point PCR e clonagem) e análise de expressão gênica por Real-Time PCR.

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

Na Formação Profissional (FP), serão apenas consideradas as ações de formação profissional que resultem de direto interesse ou relevantes para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar, sendo igualmente atendida a sua atualidade e duração. Não serão consideradas as ações de formação de suporte ou generalistas. Assim, o fator FP será valorado do modo seguinte:

Sem formação	0 valores
Até 30h de formação	5 valores
Entre 31h e 60h de formação	10 valores
Entre 61h e 90h de formação	15 valores
Mais de 90h de formação	20 valores

Só serão contabilizados cursos com a entrega do respectivo certificado. Caso os documentos comprovativos da frequência de cursos não sejam expressos em número de horas, será feita a correspondência de 6 horas por cada dia.

A **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação. A EAC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e serão avaliadas as seguintes competências:

- Comunicação (domínio da língua inglesa falada e escrita);
- Conhecimentos especializados e experiência (conhecimentos em biologia molecular e em trabalho laboratorial);
- Orientação para resultados;
- Planeamento e organização;
- Análise da informação e sentido crítico.

A **Classificação Final (CF)** dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da seguinte média aritmética:

CF = 70% AC + 30% EAC

Nada mais havendo a tratar, pelas 18 horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri

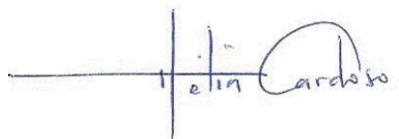


Maria João Pires de Bastos Cabrita

Os Vogais



Augusto António Vieira Peixe



Hélia Cristina Guerra Cardoso